

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 1, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª SÉRIES DA 93ª EMISSÃO (IF 25H4845788 | 25H4846072)
DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 15 de junho de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 ("Emissora"), por meio de videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.
2. **CONVOCAÇÃO:** encaminhada pela Emissora a cada investidor e disponibilizada na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores em 26 de maio de 2026.
3. **PRESENÇA:** nenhum Titular dos CRI compareceu à assembleia pela plataforma *Microsoft Teams* ou enviou manifestação de voto à distância, sendo assim, não foi atingido o quórum de instalação da assembleia. Estiveram presentes somente os representantes (i) da Emissora; (ii) da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário");
4. **MESA:** Presidente: Cristiane Monique Araújo Martins; Secretário: Fernando Cunha.
5. **ORDEM DO DIA:** examinar e discutir sobre:
 - (i) Aprovar a não declaração do vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, do resgate dos CRI, nos termos do item "Hipóteses de Vencimento Antecipado" (s) da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 8.2, item (s) do Termo de Emissão de Notas Comerciais, caracterizado pelo atraso cumulativo de obras do Empreendimento Alvo superior a 15 p.p (quinze pontos percentuais), apurado pelo Agente de Medicação em 16,09 p.p (dezesseis inteiros e nove centésimos pontos percentuais) comparativamente ao Cronograma de Obras, em março de 2026;

(ii) Caso seja aprovado o item (i) da ordem do dia, alterar a Cláusula 1.1.1 “Hipóteses de Vencimento Antecipado” item (s) do Termo de Securitização e a cláusula Cláusula 8.2, item (s) do Termo de Emissão de Notas Comerciais para que:

Onde se lê:

(s) caso, em determinada Data de Medição, seja apurado, pelo Agente de Medição, no Relatório de Medição, atraso acumulado das obras do Empreendimento Alvo superior a 15 p.p (quinze pontos percentuais), comparativamente ao Cronograma de Obras; e

Leia-se:

(s) caso, em determinada Data de Medição, seja apurado, pelo Agente de Medição, no Relatório de Medição, atraso acumulado das obras do Empreendimento Alvo superior a 7,5 p.p (sete inteiros e cinco décimos pontos percentuais), comparativamente ao Cronograma de Obras; e

(iii) Caso aprovado o item (i) da ordem do dia, alterar o Cronograma de Obras previsto no Relatório de Medição acostado ao Anexo VIII do Termo de Emissão de Notas Comerciais, para vigor conforme cronograma constante do Anexo II desta assembleia; e

(iv) Autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente Assembleia, incluindo a contratação de assessor legal para a formalização de aditamentos e ajustes nos documentos da operação, às custas do Patrimônio Separado, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo de outros ajustes formais ou procedimentais que se façam necessários.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: considerando que nenhum Titular dos CRI compareceu à assembleia ou enviou manifestação de voto à distância, restaram prejudicadas as deliberações das matérias constantes da Ordem do Dia. Sendo certo que será convocada, em segunda convocação, nova assembleia no prazo de 8 (oito) dias, em conformidade com a cláusula 12.2 do Termo de Securitização.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

7.2. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

7.3. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura deste termo é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

7.4. Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM do presente termo em forma sumária, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

8. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 15 de junho de 2026.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 93ª Emissão (IF 25H4845788 | 25H4846072) da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 15 de junho de 2026.)

Mesa:

Cristiane Monique Araújo Martins

Presidente

Fernando Cunha

Secretário

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: **Cristiane Monique Araújo Martins**

Cargo: Procuradora

Nome: **Guilherme Gabriel Barbosa**

Cargo: Procurador

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: RAFAEL SOTIR FERREIRA TONI

Cargo: Procurador

Nome: ANDREY ATIE ABDALLAH HALLAK
GABRIEL

Cargo: Procurador